



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**EXTRATO DO EDITAL Nº 47, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, publicada no DOU de 07/06/2018 e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1. DA LOTAÇÃO, DA VAGA E DA FORMAÇÃO EXIGIDA**

CAMPUS	VAGA	FORMAÇÃO EXIGIDA
Caxias do Sul	1	Graduação em Letras/Libras (Bacharelado), OU Curso Superior com Pós-Graduação na área de Libras, com habilitação, obrigatoriamente, em Tradução e Interpretação de Libras OU Curso Superior em qualquer área com certificação de formação em educação profissional (técnico) em tradução e interpretação de Libras OU Curso Superior em qualquer área com certificação de extensão universitária em tradução e interpretação de Libras acima de 400h expedida por instituição de ensino superior OU Curso Superior em qualquer área com Certificação de Proficiência em tradução e interpretação de Libras expedido pelo MEC.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 Período: 03/10/2019 a 22/10/2019.

2.2 Horário: de Segunda a Sexta-Feira, nos horários divulgados no site do Campus.

2.3 Local: As inscrições serão realizadas por meio do formulário disponível nos anexos deste Edital, o qual deverá ser preenchido e entregue juntamente com o restante da documentação exigida na Unidade de Gestão de Pessoas do Campus Caxias do Sul.

**3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

3.1 A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será realizada através de prova prática, avaliação curricular e entrevista.

3.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.3. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

3.4 O Edital de abertura, com todos os anexos e informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra, no site [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br)

TATIANA WEBER  
Reitora Substituta – IFRS  
Portaria MEC nº 740/2018  
Publicada no DOU de 06/06/2018